



Plano de Saúde Unimed

ANFIP

Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil



Prefácio

| | | |
|------------------------------|---|----------------|
| <i>Unimed</i> | - | <i>Pag. 03</i> |
| <i>Sistema Unimed</i> | - | <i>Pag. 03</i> |
| <i>Contrato</i> | - | <i>Pag. 04</i> |
| <i>Plano</i> | - | <i>Pag. 05</i> |
| <i>Opções de Adesão</i> | - | <i>Pag. 06</i> |
| <i>Rede Diferenciada</i> | - | <i>Pag. 07</i> |
| <i>Rede Diferenciada</i> | - | <i>Pag. 08</i> |
| <i>Rede Diferenciada</i> | - | <i>Pag. 09</i> |
| <i>Coberturas</i> | - | <i>Pag. 10</i> |
| <i>Coberturas</i> | - | <i>Pag. 11</i> |
| <i>Coparticipação</i> | - | <i>Pag. 12</i> |
| <i>Condições para adesão</i> | - | <i>Pag. 13</i> |
| <i>Particularidades</i> | - | <i>Pag. 14</i> |
| <i>Tabela de Carências</i> | - | <i>Pag. 15</i> |
| <i>Tabela de Valores</i> | - | <i>Pag. 16</i> |
| <i>Para adesão</i> | - | <i>Pag. 17</i> |
| <i>Para adesão</i> | - | <i>Pag. 18</i> |

SOBRE A UNIMED

A Unimed é o maior sistema cooperativista de trabalho médico do mundo e também a maior rede de assistência médica do Brasil, presente em 83% do território nacional. O Sistema nasceu com a fundação da Unimed Santos (SP) pelo Dr. Edmundo Castilho, em 1967, e hoje é composto por 353 cooperativas médicas, que prestam assistência para mais de 20 milhões de clientes em todo País.

Clientes Unimed contam com mais de 110 mil médicos ativos, 106 hospitais próprios e 11 hospitais dia, além de pronto-atendimentos, laboratórios, ambulâncias e hospitais credenciados para garantir qualidade na assistência médica, hospitalar e de diagnóstico complementar oferecidos.

Além de deter 32% do mercado nacional de planos de saúde, a Unimed possui lembrança cativa na mente dos brasileiros. De acordo com pesquisa nacional do Instituto Datafolha, a Unimed é pelo 21º ano consecutivo a marca Top of Mind quando o assunto é plano de saúde. Outro destaque é o prêmio plano de saúde em que os brasileiros mais confiam, recebido pela 12ª vez consecutiva, na pesquisa Marcas de Confiança.



Contrato

O Contrato de Plano de Saúde celebrado entre a ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e a Unimed - Cooperativa de Trabalho Médico. É uma forma econômica de ter um plano com mensalidades acessíveis e com uma pequena participação de acordo com sua utilização. O Contrato existe desde 1995 e garante bons preços de mercado.

Plano regulamentado pela Lei 9.656 de 03 de junho de 1.998 e resoluções normativas. Atendimento eletivo, em todo território nacional, sua assistência está garantida em todas as cooperativas médicas que integram o Sistema Nacional Unimed.



Plano

Os planos Unimed - Premium Nacional e Amplo oferecem atendimento eletivo em todo território nacional em clínicas, laboratórios e hospitais da rede comum (tabela AMB/92) ou da rede diferenciada.

Rede Comum (Premium Nacional)

Todas as Unimeds, cooperativas de trabalho médico, associadas entre si ou vinculadas contratualmente, para a prestação de serviço ao usuário através do intercâmbio. A acomodação hospitalar pode ser em:

Enfermaria: *Acomodação hospitalar em quarto coletivo, sem direito a acompanhante.*

Apartamento: *Acomodação hospitalar em quarto com banheiro privativo, com direito a acompanhante.*

Rede Diferenciada (Amplo)

São hospitais que utilizam tabelas com valores diferenciados / alto custo, situados nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Salvador, Recife, Porto Alegre (ver lista de hospitais nas Página 07, 08 e 09). A acomodação hospitalar é em:

Apartamento: *Acomodação hospitalar em quarto com banheiro privativo, com direito a acompanhante.*

Opções de adesão

O ANFIP oferece três opções de plano exclusivas para você.

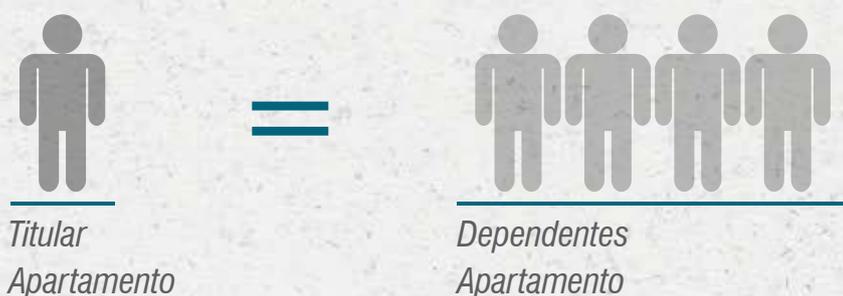
Opção 01 - Premium Nacional

Nesta opção se o Titular optar pela acomodação Enfermaria, todos os seus dependentes seguirão a mesma acomodação do titular.



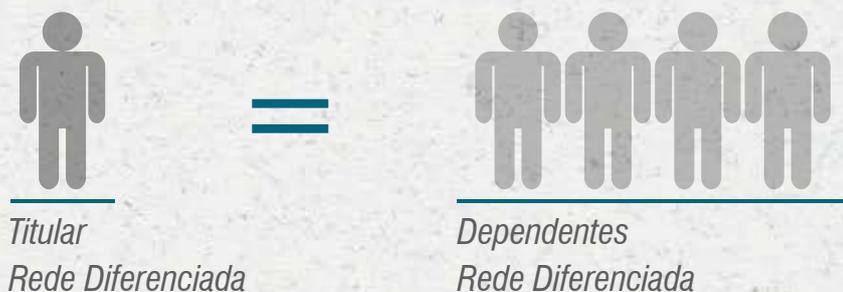
Opção 02 - Premium Nacional

Nesta opção se o Titular optar pela acomodação Apartamento, todos os seus dependentes seguirão a mesma acomodação do titular.



Opção 03 - Amplo

Nesta opção se o Titular optar pela acomodação Rede Diferenciada / Apartamento todos os seus dependentes seguirão a mesma acomodação do titular.



Rede Diferenciada*
Hospitais da Rede Diferenciada - ANFIP/AMPLO
São Paulo / SP - Hospitais Via Central Nacional

| <i>Credenciado</i> | <i>Tipo de Atendimento</i> |
|---|---|
| <i>HCOR Hospital do Coração</i> | <i>Cardiologia</i> |
| <i>Hospital Alemão Oswaldo Cruz</i> | <i>Geral</i> |
| <i>Hospital Santa Catarina</i> | <i>Geral</i> |
| <i>Hospital Samaritano</i> | <i>Geral</i> |
| <i>Hospital Cruz Azul</i> | <i>Geral / Maternidade</i> |
| <i>Hospital Infantil Sabará</i> | <i>Pediatria / Pronto Socorro / Eletivo</i> |
| <i>Hospital Sirio Libanes</i> | <i>Geral</i> |
| <i>Hospital Nove de Julho</i> | <i>Geral</i> |
| <i>AC Camargo</i> | <i>Oncologia</i> |
| <i>Hospital Bandeirantes</i> | <i>Geral</i> |
| <i>Hospital Nipo Brasileiro</i> | <i>Geral / Maternidade</i> |
| <i>Hospital São Camilo Santana</i> | <i>Geral</i> |
| <i>Hopital Leforte</i> | <i>Geral</i> |
| <i>Hospital e Maternidade Santa Joana</i> | <i>Maternidade / Geral</i> |
| <i>Hospital Santa Paula</i> | <i>Geral</i> |
| <i>Pro Matre Paulista</i> | <i>Maternidade</i> |
| <i>Hospital Nova Vida</i> | <i>Geral / Maternidade / PS / Obstetrícia / Ginecologia</i> |

São Paulo / SP - Laboratórios Via Central Nacional

| <i>Credenciado</i> | <i>Tipo de Atendimento</i> |
|---|-----------------------------------|
| <i>Centro de Diagn Anat. Patologia - Locus</i> | <i>Laboratorial</i> |
| <i>Cura</i> | <i>Laboratorial / Diagnóstico</i> |
| <i>Dr.Arthur Parada Centro de Diag. E Terap Endoscopica</i> | <i>Laboratorial</i> |
| <i>Femme - Laboratório da mulher</i> | <i>Laboratorial / Diagnóstico</i> |
| <i>Genoa</i> | <i>Laboratorial</i> |
| <i>OMNI</i> | <i>Laboratorial</i> |
| <i>Toxikon Assessoria Toxicologica</i> | <i>Laboratorial</i> |
| <i>A Mais - Medicina diagnóstica</i> | <i>Laboratorial / Diagnóstico</i> |
| <i>Lavoisier</i> | <i>Laboratorial / Diagnóstico</i> |
| <i>Delboni</i> | <i>Laboratorial / Diagnóstico</i> |
| <i>Salomão e Zoppi</i> | <i>Laboratorial / Diagnóstico</i> |

Salvador / BA

| <i>Credenciado</i> | <i>Tipo de Atendimento</i> |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| <i>Hospital Santo Amaro</i> | <i>PS / Eletivo / Obstetrícia</i> |
| <i>Hospital São Rafael</i> | <i>Geral</i> |
| <i>Hospital Aliança</i> | <i>Geral</i> |

Porto Alegre / RS

| <i>Credenciado</i> | <i>Tipo de Atendimento</i> |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| <i>Hospital Moinhos de Vento</i> | <i>Eletivo / PS / Maternidade</i> |

Atualizado em JANEIRO 2018

Eletivo: Hospitais que oferecem atendimento com autorização prévia (atendimento programado)

PS: Hospitais que oferecem atendimento de Urgência e Emergência

* Sujeito a alteração sem aviso prévio.

Rio de Janeiro / RJ

| <i>Credenciado</i> | <i>Tipo de Atendimento</i> |
|-------------------------------------|--|
| <i>Casa de Saúde Santa Lúcia</i> | <i>Pronto Socorro Obstetrícia</i> |
| <i>Clínica Pediátrica da Lagoa</i> | <i>Hospital Pediátrico / P.A / Eletivo</i> |
| <i>Hosp. Israelita Albert Sabin</i> | <i>PA Clínico</i> |
| <i>Hospital Quinta D'or</i> | <i>Hosp. Geral / Urgência Geral</i> |
| <i>Hospital Norte D'or</i> | <i>Urgência / Emergência / Eletivo</i> |
| <i>Clínica Pediátrica da Barra</i> | <i>Hosp. e P.A Pediátrico</i> |
| <i>DH - Day Hospital</i> | <i>Hosp. Day Clinic s/ Urgência</i> |
| <i>Hospital Pasteur</i> | <i>Hosp. Geral / Urgência / Pediátrico</i> |
| <i>Hospital Unimed Rio (Barra)</i> | <i>Internação Eletiva</i> |
| <i>Hospital São Lucas</i> | <i>Urgência / Emergência</i> |

Brasília / DF

| <i>Credenciado</i> | <i>Tipo de Atendimento</i> |
|-----------------------------|---|
| <i>Hospital Brasília</i> | <i>Geral</i> |
| <i>Laboratório Exame</i> | <i>Laboratório / Medicina diagnóstico</i> |
| <i>Hospital Santa Luzia</i> | <i>Geral</i> |

Recife / PE

| <i>Credenciado</i> | <i>Tipo de Atendimento</i> |
|--------------------------------|----------------------------|
| <i>Hospital Santa Joana</i> | <i>Eletivo</i> |
| <i>Hospital Real Português</i> | <i>Eletivo</i> |
| <i>SOS da Mão</i> | <i>Eletivo</i> |

Coberturas

As coberturas do Plano de Saúde Unimed - estão de acordo com o Rol de Procedimentos – listagem dos procedimentos em saúde cuja cobertura é garantida – editada e atualizado pela ANS, que esta disponível no endereço eletrônico www.ans.gov.br, veja algumas coberturas: Consultas (hora marcada e pronto socorro); exames complementares e diagnósticos por imagem; exames laboratoriais; fisioterapia; hemodiálise e diálise peritonial – CAPD; quimioterapia; radioterapia (megavoltagem, cobaltoterapia, cesioterapia, etc); nutrição parenteral ou enteral; hemoterapia; procedimentos diagnósticos e terapêuticos em hemodinâmica; embolização e radiologia intervencionista; exames pré-anestésicos ou pré-cirúrgicos; internações clínicas e cirúrgicas; procedimentos obstétrico e parto.

Psiquiatria e Desintoxicação

Psicoterapia: *Direito a 12 consultas por ano de contrato não cumulativo e 30 dias de internação contínuos ou não, por ano de contrato não cumulativo, em hospital ou unidade especializada.*

Desintoxicação: *Os portadores de quadros de intoxicação ou abstinência provocados por dependência química - exceto tabagismo - que necessitem de hospitalização terão direito ao custeio integral por, no máximo, 30 dias de internação, contínuos ou não, por ano de contrato não cumulativo, em hospital geral;*

Exames Seriadados

Acupuntura / fisioterapia / radioterapia não há limite de utilização

Coberturas

Ortese e Prótese

Cobertura para órtese e próteses nacionais.

Escleroterapia

Não há cobertura para escleroterapia (aplicação para secagem de vasinhos), após a cirurgia de varizes. Procedimento considerado de caráter estético.

Remoção

Despesas com remoção terrestre exclusivamente nos seguintes casos, de acordo com a área geográfica de abrangência do plano:

- *Entre hospitais, depois de realizados os atendimentos classificados como de urgência e emergência e quando o médico cooperado assistente identificar necessidade de internação;*
- *Para transferência hospitalar, quando caracterizada pelo médico cooperado assistente, a falta de recursos oferecidos pela unidade para dar continuidade de atenção ao paciente;*

Coparticipação

É a forma mais inteligente e econômica de ter o seu plano de saúde Unimed, onde você paga de acordo com a sua utilização.

A cobrança de coparticipação será feita com base na tabela de coparticipação Anfip conforme abaixo:

Exemplo de Coparticipação:

| Tabela de coparticipação - Plano ANFIP | |
|--|-----------------------|
| <i>Procedimento</i> | <i>Coparticipação</i> |
| <i>Consulta Eletiva</i> | <i>R\$ 35,00</i> |
| <i>Consulta Pronto-socorro</i> | <i>R\$ 55,00</i> |
| <i>Grupo 1</i> | <i>R\$ 0,00</i> |
| <i>Grupo 2</i> | <i>R\$ 2,50</i> |
| <i>Grupo 3</i> | <i>R\$ 5,00</i> |
| <i>Grupo 4</i> | <i>R\$ 10,00</i> |
| <i>Grupo 5</i> | <i>R\$ 25,00</i> |
| <i>Grupo 6</i> | <i>R\$ 55,00</i> |
| *Limite de coparticipação por usuário por mês | R\$ 250,00 |

A Coparticipação será cobrada a partir da primeira consulta, limitada ao valor de R\$ 250,00 por mês/usuário.

Procedimentos sobre os quais incidem coparticipação:

- Consultas
- Exames e procedimentos ambulatoriais
- Fisioterapias

Condições para Adesão

Inclusão ANFIP

Titular: São todos os associados da ANFIP que comprovem seu vínculo perante a Associação.

Dependentes

Titular

Cônjuge

Companheiro

Filhos e Filhas de qualquer idade

Filho inválido solteiros de qualquer idade

Enteados e Enteadas de qualquer idade

Menor sob guarda

Tutelado de qualquer idade

Netos(as) solteiros (as)

Genros e Noras



Particularidades

Benefícios:

Assistência Odontológica, UNIMED ODONTO. 0800 9 428 428

Central de atendimento exclusiva. 0800 606 7272

Forma de pagamento

O pagamento das mensalidades será cobrado através de Boleto Bancário enviado em nome do usuário titular, com vencimento para o dia 10 de cada mês. Modalidade de Pré-Pagamento.

Período de adesão e exclusão

ALTERAÇÕES CADASTRAIS E EXCLUSÕES ENTREGUES ATÉ:

Dia 10 do mês serão efetivadas a partir do dia 01 do mês subsequente.

**Exceto RN 412*

INCLUSÕES ENTREGUES ATÉ:

- Dia 10 do mês serão efetivadas a partir do dia 01 do mês subsequente.*
 - Dia 20 do mês serão efetivadas a partir do dia 10 do mês subsequente.*
 - Dia 30 do mês serão efetivadas a partir do dia 20 do mês subsequente.*
- (Obrigatório termo pró-rata)*

EXCLUSÃO:

Conforme RN 412 - A solicitação de exclusão poderá ser realizada através da central de atendimento.

OBS:

- Para inclusão imediata a documentação deverá ser enviada até 30 dias após o Nascimento ou casamento, dessa forma a inclusão será processada sem carência.*
- Inclusão de Recém Nascido e Recém casados (titular), será efetivada imediatamente mediante a apresentação dos documentos.*
- A exclusão por Óbito será efetivada imediatamente mediante a apresentação da Certidão de Óbito.*

Tabela de Carências

| Procedimentos | Períodos |
|--|-----------------|
| <i>Emergência e urgência / Acidentes pessoais</i> | <i>24 horas</i> |
| <i>Consultas, análises clínicas e RX simples</i> | <i>30 dias</i> |
| <i>Exames obstétricos e radiológicos contrastados</i> | <i>60 dias</i> |
| <i>Procedimentos de diagnose / Internações clínicas</i> | <i>120 dias</i> |
| <i>Internações psiquiátricas e dependência química, assim como hospital / dia psiquiátrico</i> | <i>180 dias</i> |
| <i>Acomodação em quarto privativo (quando contratado)</i> | <i>180 dias</i> |
| <i>Transplante de rim e cómea</i> | <i>180 dias</i> |
| <i>Tratamento e internações cirúrgicas</i> | <i>180 dias</i> |
| <i>Cirurgia de obesidade mórbida e cirurgia refrativa oftalmológica</i> | <i>180 dias</i> |
| <i>Cirurgias cardíacas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos em hemodinâmica</i> | <i>180 dias</i> |
| <i>Próteses e órteses provenientes do ato cirúrgico</i> | <i>180 dias</i> |
| <i>Procedimentos obstétricos e parto (quando contratado)</i> | <i>300 dias</i> |
| <i>Tratamento de doenças preexistentes com opção de cobertura parcial temporária (CPT)</i> | <i>24 meses</i> |

OBS. Trocando a acomodação por uma superior será aplicada a carência de 180 dias. Exemplos abaixo:

- Enfermaria para Apartamento
- Enfermaria para Rede Diferenciada
- Apartamento para Rede Diferenciada



Este plano garante a tranquilidade que você precisa para levar uma vida sadável e feliz.

Tabela de Valores

Plano de saúde UNIMED - ANFIP

ANFIP - ASSOCIADOS ANFIP E DEPENDENTES LEGAIS

| Faixa Etária | Enfermaria | Apartamento | Rede Diferenciada |
|--------------|--------------|--------------|-------------------|
| 00 a 18 | R\$ 244,64 | R\$ 295,10 | R\$ 540,57 |
| 19 a 23 | R\$ 273,96 | R\$ 330,50 | R\$ 605,40 |
| 24 a 28 | R\$ 315,07 | R\$ 380,11 | R\$ 696,21 |
| 29 a 33 | R\$ 346,57 | R\$ 418,10 | R\$ 765,84 |
| 34 a 38 | R\$ 408,98 | R\$ 493,32 | R\$ 903,70 |
| 39 a 43 | R\$ 470,32 | R\$ 567,36 | R\$ 1.039,26 |
| 44 a 48 | R\$ 611,40 | R\$ 737,54 | R\$ 1.351,01 |
| 49 a 53 | R\$ 794,82 | R\$ 958,85 | R\$ 1.756,32 |
| 54 a 58 | R\$ 1.065,08 | R\$ 1.284,84 | R\$ 2.353,46 |
| 59 ou mais | R\$ 1.459,18 | R\$ 1.760,23 | R\$ 3.224,25 |

Contrato Firmado em Janeiro de 2014

Próximo Reajuste / Fevereiro de 2023

Tabela Promocional

Plano de saúde UNIMED - ANFIP

ANFIP - ASSOCIADOS ANFIP E DEPENDENTES LEGAIS

| Faixa Etária | Enfermaria | Apartamento | Rede Diferenciada |
|--------------|--------------|--------------|-------------------|
| 00 a 18 | R\$ 232,39 | R\$ 280,32 | R\$ 540,57 |
| 19 a 23 | R\$ 260,29 | R\$ 313,99 | R\$ 605,40 |
| 24 a 28 | R\$ 299,30 | R\$ 361,05 | R\$ 696,21 |
| 29 a 33 | R\$ 329,23 | R\$ 397,18 | R\$ 765,84 |
| 34 a 38 | R\$ 388,52 | R\$ 468,65 | R\$ 903,70 |
| 39 a 43 | R\$ 446,80 | R\$ 538,95 | R\$ 1.039,26 |
| 44 a 48 | R\$ 580,81 | R\$ 700,65 | R\$ 1.351,01 |
| 49 a 53 | R\$ 755,06 | R\$ 910,87 | R\$ 1.756,32 |
| 54 a 58 | R\$ 1.011,79 | R\$ 1.220,55 | R\$ 2.353,46 |
| 59 ou mais | R\$ 1.386,13 | R\$ 1.672,16 | R\$ 3.224,25 |

Contrato Firmado em Janeiro de 2014

Próximo Reajuste / Fevereiro de 2023

SOS Cenemed

R\$ 8,19 (Por beneficiário)

Data base de reajuste: Dezembro

Para Adesão

Documentos necessários

| | |
|---|---|
| Titular | a) RG e CPF b) Vínculo associativo c) Comprovante de residência – atualizado d) CNS (Cartão Nacional de Saúde) |
| Conjugê | a) RG e CPF b) Certidão de casamento c) CNS (Cartão Nacional de Saúde) |
| Companheiro | a) RG e CPF b) Escritura Pública Declaratória de União Estável c) CNS (Cartão Nacional de Saúde) |
| Filhos e Filhas de qualquer idade | a) RG e CPF b) CNS (Cartão Nacional de Saúde) c) Certidão de nascimento (quando não possuir RG) d) Laudo da UTIN (menores de 02 anos) e) Cartão de Vacina (menores de 02 anos) f) Alta da maternidade (menores de 02 anos) |
| Filhos inválidos solteiros de qualquer idade | a) RG e CPF b) CNS (Cartão Nacional de Saúde) c) Certidão de nascimento (quando não possuir RG) d) Laudo da UTIN (menores de 02 anos) e) Cartão de Vacina (menores de 02 anos) f) Alta da maternidade (menores de 02 anos) g) Certidão de invalidez emitida pelo INSS |
| Enteados e Enteadas de qualquer idade | a) RG e CPF b) Certidão de nascimento c) CNS (Cartão Nacional de Saúde) d) Cartão de Vacina (menores de 02 anos) e) Alta da maternidade (menores de 02 anos) f) Laudo da UTIN (menores de 02 anos) g) Certidão de casamento, ou união estável |
| Menor sob guarda | a) RG e CPF b) CNS (Cartão Nacional de Saúde) c) Certidão de nascimento (quando não possuir RG) d) CNS (Cartão Nacional de Saúde) e) Laudo da UTIN (menores de 02 anos) f) Cartão de Vacina (menores de 02 anos) g) Alta da maternidade (menores de 02 anos) h) Termo de guarda ou adoção (provisório ou definitivo) |

| | |
|-----------------------------------|---|
| <i>Tutelado de qualquer idade</i> | <ul style="list-style-type: none"> a) RG e CPF b) CNS (Cartão Nacional de Saúde) c) Certidão de nascimento (quando não possuir RG) d) CNS (Cartão Nacional de Saúde) e) Laudo da UTIN (menores de 02 anos) f) Cartão de Vacina (menores de 02 anos) g) Alta da maternidade (menores de 02 anos) h) Termo de guarda ou adoção (provisório ou definitivo) |
| <i>Netos(as) solteiros (as)</i> | <ul style="list-style-type: none"> a) RG e CPF b) Certidão de nascimento c) CNS (Cartão Nacional de Saúde) d) Cartão de Vacina (menores de 02 anos) e) Alta da maternidade (menores de 02 anos) f) Laudo da UTIN (menores de 02 anos) |
| <i>Genros e Noras</i> | <ul style="list-style-type: none"> a) RG e CPF b) CNS (Cartão Nacional de Saúde) c) Certidão de casamento, ou união estável |

CENTRAL DE VENDAS:

0800 591 05 34 - WWW.BENEVIX.COM.BR

Exceção apenas para a inclusão de recém nascido, nesse caso os documentos poderão ser enviados para o e-mail do seu consultor.